

Município de TIJUCAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | SALDO A EXECUTAR (a - (b + c)) | |
|--|----------------------|---------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--|---------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c) | % ((b + c)/Total (b + c)) | | |
| | | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.151.270,00 | 1.209.894,32 | 150.206,80 | 1.060.995,58 | 150.206,80 | 1.060.995,58 | 0,00 | 2,55 | 87,69 | 148.898,74 |
| Transporte | 100.000,00 | 76.500,00 | 11.173,01 | 37.631,74 | 11.173,01 | 37.631,74 | 0,00 | 0,09 | 49,19 | 38.868,26 |
| Transporte Rodoviário | 100.000,00 | 76.500,00 | 11.173,01 | 37.631,74 | 11.173,01 | 37.631,74 | 0,00 | 0,09 | 49,19 | 38.868,26 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 51.528.166,00 | 56.250.115,75 | 8.023.768,23 | 41.679.007,97 | 8.458.361,34 | 39.827.038,98 | 1.851.968,99 | 100,00 | 74,10 | 14.571.107,78 |

FONTE: SECR. DE ADM. FIN.

TIJUCAS, 27/10/2014

| | |
|----------------|------------------------------|
| ELMIS MANNRICH | EDSON LUIZ ROSA |
| Prefeito | Tec. Contabil CRC/017952/0-9 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.